**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DECLARA ÁREA URBANA**

**Art. 1º** - É declarada **ÁREA URBANA**, o imóvel rural constante da Matrícula nº 26.186 do Livro nº 02 do Oficio do Registro de Imóveis de Sarandi, localizado na Linha Santo Antonio Agusso, Município de Barra Funda-RS, com área de 50.000,00 m2, apresentando as seguintes confrontações e dimensões gerais: **AO NORTE**, onde mede 145,66 metros e confronta com a faixa de domínio da RS 569; **AO SUL**, onde mede 170,92 metros e confronta com a outra parte dos mesmos lotes; **A LESTE**, onde mede 387,03 metros e confronta com parte do mesmo lote nº 05 485 de propriedade de Delina Gnoatto; Darci Nilson Gnoatto e Maria Ines Gnoatto, Mat. 8051 e **AO OESTE**, onde mede 300,00 metros e confronta com parte do mesmo lote nº487, de propriedade de Ivan Rebonatto e sua esposa, mat. Nº 19.666.

Parágrafo único: O imóvel em referencia e de propriedade do Município de Barra Funda, cuja finalidade é a instalação de distrito industrial..

Art. 2º - Em anexo acompanha mapa de localização da área.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DECLARA ÁREA URBANA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Demais Vereadores

Submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente projeto de lei que dispõe sobre a urbanização de uma área de terras rurais.

Dando continuidade ao processo de implantação do distrito industrial, considerando a área destinada ao empreendimento estar localizada no perímetro rural e tratar-se de área rural, para permitir seu desmembramento em lotes, é necessária a urbanização da área, sendo esta a razão do presente projeto de lei.

Após este processo, já é possível despertar o interesse na instalação de novas indústrias e/ou na expansão das já existentes. E é este o objetivo que a Administração Municipal pretende atingir com a implantação de um Distrito Industrial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal